



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 453/PROAP/REITORIA, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,** Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições e considerando o que dispõe as Portarias nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art1º. Revogar a PORTARIA Nº 326/PROAP/REITORIA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 (5640205)

Art. 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

**ANEXO I - SERVIDORES**

Gestor titular:	<b>Fernando Antônio Carvalho Barros Junior</b>
Matrícula SIAPE nº:	2228308
Ramal:	(85) 3401-2322
E-mail:	<a href="mailto:fernando.junior@ifce.edu.br">fernando.junior@ifce.edu.br</a>
Setor:	COSERG
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	<b>Raquel Carneiro Gurgel Fernandes Navarro</b>
Matrícula SIAPE nº:	2165824
Ramal:	(85) 3401-2320
E-mail:	<a href="mailto:raquel.carneiro@ifce.edu.br">raquel.carneiro@ifce.edu.br</a>
Setor:	COSERG
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	<b>Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho</b>

Matrícula SIAPE nº:	6393288
Ramal:	(85) 3401-2319
E-mail:	<a href="mailto:marcos.mestrinho@ifce.edu.br">marcos.mestrinho@ifce.edu.br</a>
Setor:	DEMAS
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	<b>Ângelo Ernani Freitas Maia</b>
Matrícula SIAPE nº:	1837409
Ramal:	(85) 3401-2321
E-mail:	<a href="mailto:angelo@ifce.edu.br">angelo@ifce.edu.br</a>
Setor:	DEMAS
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	<b>Carlos Alexandre Bastos Gonçalves</b>
Matrícula SIAPE nº:	1575439
Ramal:	(85) 3401-2320
E-mail:	<a href="mailto:carlos.alexandre@ifce.edu.br">carlos.alexandre@ifce.edu.br</a>
Setor:	COSERG
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular.
Fiscal Administrativo Substituto:	<b>Ângelo Ernani Freitas Maia</b>
Matrícula SIAPE nº:	1837409
Ramal:	(85) 3401-2321
E-mail:	<a href="mailto:angelo@ifce.edu.br">angelo@ifce.edu.br</a>
Setor:	DEMAS
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.
Fiscal Público Usuário Titular:	<b>Carlos Alexandre Bastos Gonçalves</b>

Matrícula SIAPE nº:	1575439
Ramal:	(85) 3401-2320
E-mail:	<a href="mailto:carlos.alexandre@ifce.edu.br">carlos.alexandre@ifce.edu.br</a>
Setor:	COSEGE
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Público Usuário Substituto:	<b>Ângelo Ernani Freitas Maia</b>
Matrícula SIAPE nº:	1837409
Ramal:	(85) 3401-2321
E-mail:	<a href="mailto:angelo@ifce.edu.br">angelo@ifce.edu.br</a>
Setor:	Departamento de Materiais e Serviços Gerais - DEMAS
Atribuições:	Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto

#### ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	<b>20/2022</b>
PROCESSO Nº	<b>23255.005106/2022-27</b>
CONTRATADA:	<b>COMPACTA SEGURANCA LTDA (03.972.476/0001-82)</b>
OBJETO:	<b>Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para a Reitoria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.</b>
DATA DE ASSINATURA	<b>28/06/2022</b>
VIGÊNCIA	<b>de 06/07/2022 até 06/01/2025</b>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago**,  
**Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/03/2024, às 16:22,  
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **5982214** e o código CRC **8C38A268**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.005106/2022-27

SEI nº 5982214